



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 029, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera dispositivo da Portaria Interna FDRP nº 001, de 17/01/2012, que dispõe sobre designação de membros para o Comitê de Análise, instituído pela Portaria GR-5.389/2011, alterada pela Portaria GR 6.013 de 24/01/2013, em atenção à renovação alternada de 1/3 dos membros, conforme artigo 3º.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando o resultado da Eleição de Servidores Técnicos e Administrativos na Carreira, disciplinada pela Portaria Interna FDRP nº 24, de 07/11/2013, e usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O artigo 3º da Portaria Interna FDRP nº 001, de 17/01/2012, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - A composição do Comitê de Análise (CA) fica designada da seguinte forma:

Membros Eleitos	Mandatos
Maria Célia Masquetto Ferreira	17/01/2016
Waldemar Fernandes Filho	17/01/2016
Consuelo Gabrielli de Castro	17/01/2018
Ednéia Silva Santos Rocha (suplente)	17/01/2016



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Membros Indicados	Mandatos
Gisele Cristina dos Santos	17/01/2016
Milena Célere de Sousa e Silva	17/01/2016
Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco	17/01/2018
Vania Cristina Vasconcellos Prudencio	17/01/2018
Edvaldo da Silva Campos (suplente)	17/01/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/01/2014.

Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor